

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 736 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o memorando n.017/219-Assessoria Jurídica, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Coren-MS n.85775 e o colaborador do Coren/MS Dr. Juliano Souza Graciose, Coren-MS n. 576990 para realizar a assessoria as Comissões de Instrução de Processos Ético na Subseção de Três Lagoas/MS, nos dias 26 e 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º Autorizar a Conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes, Coren-MS n. 645303, a realizar apoio no atendimento aos profissionais de Enfermagem na Subseção do Coren-MS em Três Lagoas, no período de 26 e 27 de dezembro de 2019.

Art. 3º Autorizar o empregado público Sr. João Paulo Ferreira para realizar reparos de infraestrutura de rede, manutenção nas instalações de computadores na subseção de Três Lagoas -MS, nos dias 26 e 27 de dezembro de 2019.

Art. 4º O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, o Colaborador Dr. Juliano Souza Graciose, a Conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes e o empregado público Sr. João Paulo Ferreira farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que a ida será no dia 26 de dezembro de 2019, pela manhã pois as atividades terão início na tarde do dia 26 e retorno no dia 28 de dezembro de 2019, pois o expediente encerrará às 17:00 horas, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 5º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e o empregado público Sr. João Paulo Ferreira, conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no período de 26 a 28 de dezembro de 2019.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de dezembro de 2019.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren/MS n. 546012